

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução Ad. Referendum nº 42/2022

Toledo, 29 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação da habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, Resolução SESA/PR 808/2022.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Ad Referendum o Termo de Adesão, referente a Resolução SESA nº 808/2022 no valor de R\$ 45.786,85 referente à categoria econômica custeio, conforme tabela abaixo:

Descritivo das despesas custeio.

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Capacitação ofertada pela Sesa-PR (diária e transporte).	25	8.786,85
Locação de tendas para campanhas	--	5.000,00
Manutenção de câmaras de vacina	--	12.000,00
Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde municipal.	---	10.000,00
Material de escritório.	--	5.000,00
Material educativo	--	5.000,00
	Total	45.786,85



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DIANDRO MÁRCIO BOMBANA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde